



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Concurso de Frase para comemorar 110 anos do aniversário de Campo Grande.

TEMA: CAMPO GRANDE -110 ANOS – DECLARE SEU AMOR PELA CIDADE.

1. DO CONCURSO:

1.1. Este concurso tem como objetivo estimular a criatividade literária, valorizar e reconhecer os valores de Campo Grande, proporcionar a descoberta de novos talentos e divulgar o resultado após o concurso.

1.2. Poderão participar do concurso todos os moradores de Campo Grande, independente de idade e escolaridade.

2. DO LOCAL E DATA:

2.1. O resultado e a premiação do concurso acontecerão no dia 26 de Agosto de 2009, no momento cívico em comemoração ao aniversário da cidade, quando será anunciado pelo Senhor Prefeito.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o concurso de frase, têm como tema: “Campo Grande 110 anos – Declare seu amor pela cidade”, serão realizadas a partir da data de publicação à 20 de Agosto de 2009, através dos Correios, bem como, na Morada dos Baís, na rua Afonso Pena, nº..., centro, e na Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC), na rua Brasil, nº 464, Vila Marman, de segunda à sexta, das 8hs às 17hs, na Divisão de Literatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3.2. Não haverá taxa de inscrição.

3.2.1 A ficha de inscrição deve ser preenchida de forma legível, com as seguintes informações: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone e a frase criada.

3.4. Definição de Frase:

Frase: reunião de palavra que formam sentido completo (Dicionário do Aurélio).

3.4.1. A Frase deve ser organizada de forma inédita, através de um período composto, formado por duas orações de efeito positivo e impactante, dentro do tema definido: “Campo Grande 110 anos – Declare seu amor pela cidade”.

3.4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4.3. A inscrição do participante implicará em total conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3.4.4. Os vencedores deverão comprovar que residem em Campo Grande, há, no mínimo dois anos.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1. A Comissão Organizadora será composta por 04 (quatro) membros , sendo:

a) Dois representantes indicados pela FUNDAC – Fundação Municipal de Cultura.

b) Dois representantes do Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

4.2. A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação de todo o projeto e a supervisão de sua execução.

5. DA COMISSÃO JULGADORA:

5.1. O julgamento da Frase será realizado por uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, com relevante conhecimento e currículo na área.

5.2. A Comissão Julgadora caberá única e exclusiva responsabilidade pelo julgamento literário concorrentes.

5.3. O Júri avaliará e atribuirá nota de 01 (um) a 10 (dez) para o conteúdo, considerando a adequação ao tema: “Campo Grande 110 anos – Declare seu amor pela cidade”, com coesão textual (unidade) e originalidade, que tenha caráter próprio.

5.4. A Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível em suas decisões, não cabendo aos participantes a contestação do resultado, sendo vetado o acesso às fichas avaliativas.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1. O resultado da seleção será publicado, por meio de Edital, no DIOGRANDE, e divulgando na Imprensa, sendo que os autores das frase selecionadas serão informados através de correspondência ou telefone.

7. DA PREMIAÇÃO:

1º Lugar: R\$ 5.000,00

FUNDAC – Fundação Municipal de Cultura
Rua Brasil, nº 464 – Vila Marmam CEP: 79010-230
Fone: 3314 3227 – Fax: 3314 3229



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

2º Lugar: R\$ 3.000,00

3º Lugar: R\$ 2.000,00

Totalizando o valor de R\$ 10.000,00 em prêmios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Fica vedada a participação no concurso, dos membros que integram a Comissão Organizadora ou Comissão Julgadora.

8.2. Fica autorizada pelos candidatos a utilização do nome, da imagem e da voz, bem como das frases vencedoras, para fim de divulgação em qualquer meio de comunicação, sem ônus relativos a direitos autorais.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadores do Concurso.

8.4. Os candidatos poderão obter informações na FUNDAC com profª. Iolete ou Giovanna no telefone (67) 3314-3220.